



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA
Jaqueline Jacobsen Marques
Telefone: (65) 3613-2980
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

PROCESSO	8.914-1/2018
ÓRGÃO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	PENSÃO
RESPONSÁVEL	RUI RAMOS RIBEIRO – Presidente
INTERESSADA	NEUSA DE BARROS RIBEIRO
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATORA	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DESPACHO

Trata-se de pensão por morte, em que figura como interessada a Senhora Neusa de Barros Ribeiro, em razão do falecimento do Senhor Avaídes Ribeiro.

A SECEX de Atos de Pessoal e RPPS, analisou a documentação encaminhada e apontou a irregularidade **LB15**, de natureza **grave**, uma vez que não foi encaminhado a este Tribunal a certidão de casamento com anotação de óbito e não consta na fundamentação legal da Portaria a revisão do benefício, nos termos da Emenda Constitucional 70/2012 .

Assim, **CITE-SE** o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Rui Ramos Ribeiro, para que apresente no prazo de **15 dias**, manifestação acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico Preliminar, encaminhando-lhe cópia.

Após, encaminhem-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 1º de março de 2018.

(Assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen

(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)

C:\Users\hornick\AppData\Local\Temp\6DF83BAE343A38B4F724CF121766EB83.odt